



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 35685

Ordinário
Data de Emissão: 24/04/2014
Processo: 2014-0.072.089-

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SP-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SP
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (01) 1695-7524

Identificação do Credor

Credor: CENTER SPONCHIADO LTDA ME
Endereço: AVENIDA JOÃO MUNIZ REIS, 644 - 000 - - SANTO INÁCIO - Frederico Westphalen - RS - 98400000 CNPJ / CPF: 04.418.934/0001-07
Telefone:

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 680 -7 Conta Corrente - 0.021.085-4

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Item: 07 - Materiais para pintura e acabamento
Histórico: AQUISIÇÃO DE ROLO DE LÃ DE CARNEIRO

Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Detalhamento da Ação

Código do DA: 211.02.61.00.001 - Administração da Unidade

Valor: R\$ 645,60 Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 127.866,52	Reserva : 18540/2014
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.576,80	Contratação : 10322/2014
Valor do Empenho:	R\$ 645,60	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 127.220,92	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 931,20	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento:	Código	Descrição
	9	30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 14 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	645,60	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D577796

Alair Molina
Coordenador de CAF
Subprefeitura Penha

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO**61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00****NÚMERO DO PROCESSO****2014-0.072.089-0****Nº DO EMPENHO****35685/2014****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PREFIXO

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120,00	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM ESPESSURA 2 CM	3,0200000	362,40
2	120,00	UNI	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 10 CM ESPESSURA 2 CM	2,3600000	283,20
DATA DE EMISSÃO 24/04/2014			R\$	645,60	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D577796

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 2014-0.072.089-0	Nº DO EMPENHO 35685/2014
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SP	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
Prazo de entrega: 10(dez)dias, úteis a partir do dia seguinte da retirada da Nota de Empenho. Cond. de Pagto:30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura ou Nota Fiscal Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho, CND,FGTS, Certidão Negativa de Trib Mobiliários. Penalidades: 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades: 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação. 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais. 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação. 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho. 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.